



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dr.^a Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
mail

Sua comunicação
2020-02-11

Nossa referência
SAI-GAPS/2020/134

Data
2020-02-27

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI 14/XIV (ALRAM) - PROCEDE À ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 442-B/88, DE 30 DE NOVEMBRO, E AO DECRETO-LEI N.º 413/98, DE 31 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE APROVOU O REGIME COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA - PELO DIREITO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS À RECEITA FISCAL DE IRC RESULTANTE DOS RENDIMENTOS OBTIDOS NO SEU TERRITÓRIO

Bento Silva,

Encarrega-me S. Ex.^a o Presidente do Governo de acusar a recepção da Proposta supra referenciada à qual o Governo dos Açores renova o parecer emitido no âmbito da Proposta de Lei n.º 159/XIII.

Com os melhores cumprimentos

e cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO

Guilherme Marinho
GUILHERME MARINHO